



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N° 14/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Otimização e Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo desenvolver pesquisas e qualificar recursos humanos nas áreas de Otimização e Métodos Quantitativos, oferecendo condições para se profissionalizarem nas atividades de docência, de pesquisa acadêmica e processos de tomadas de decisão em diversos setores não acadêmicos do mercado de trabalho,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12141/10-60 a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Otimização e Métodos Quantitativos**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor